

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 579 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização de treinamento sobre Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, em Brasília-DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício a participarem do treinamento sobre Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de janeiro de 2019, a ida será no dia 16 de janeiro de 2019, e o referido conselheiro retornará de Campo Grande-MS à Dourados-MS no dia 19 de janeiro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o conselheiro e a empregada pública supracitados realizem a atividade supramencionada.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012